

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO PARAÍSO, CNPJ
00.467.271/0001-51, REALIZADA NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2018, A
PARTIR DAS 14:00 HORAS, PARA SE CUMPRIR O TERMO DE
AUDIÊNCIA FIRMADO COM O Dr. MARCELO GERALDO LEMOS –
MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CARMO DO
PARANAÍBA, ESTADO DE MINAS GERAIS, DATADO DO DIA 13 DE
NOVEMBRO DE 2017.



Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, as quatorze horas, na sede da entidade, localizada na Rua Versol Costa nº 40, Bairro Paraíso, nesta cidade de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os moradores dos bairros Paraíso e Novo Paraíso, que foram convocados pela Comissão Especial designada pelo Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Carmo do Paranaíba, por meio do Termo de Audiência, datado do dia treze do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, composta dos seguintes membros: José Geraldo da Silva, brasileiro, casado, residente na Rua Mirandópolis nº 1017, Bairro JB, portador do CPF nº 766.043.226/53; João Batista Fernandes, brasileiro, casado, residente na Rua Prefeito Coronel Vigilato Rodrigues nº 52, apto 202, Bairro Centro, portador do CPF nº 287.892.106/20; e Talvane Andrade Oliveira, brasileiro, casado, residente na Rua 2 nº 1184, Bairro Novo Paraíso, portador do CPF nº 064.501.476/10. Por sua vez, o senhor William Cláudio de Souza, designado como membro da Comissão Especial, não se fez presente no local da realização da Assembleia Geral Extraordinária. A pauta da assembleia foi definida por meio do Edital de Convocação, datado do dia vinte e dois de dezembro de dois mil e dezessete, cujas cópias foram afixadas na Câmara e na Prefeitura Municipal, PSF do Bairro Paraíso e comércios adjacentes, composta dos seguintes assuntos: a) – Apresentação de “*Chapas concorrentes aos cargos de Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros e Conselho Fiscal com três membros efetivos e três membros suplentes*”, da Associação Comunitária dos Bairros Paraíso e Novo Paraíso; b) – Eleição e posse da nova “*Diretoria Executiva da instituição citada na alínea “a”*”; e, c) – Alteração do nome da associação já com a inclusão do Bairro Novo Paraíso, d) Aprovação, alteração e reforma do “*Estatuto Social da Associação Comunitária dos Bairros Paraíso e Novo Paraíso*”, abrangendo os bairros Paraíso e Novo Paraíso em primeira convocação, havendo quorum, ou em segunda convocação, a partir das quatorze horas e trinta minutos, com qualquer número de pessoas presentes, para as deliberações propostas. Na abertura dos trabalhos, o Presidente eleito por aclamação entre os membros da Comissão Especial explicou aos moradores presentes que o motivo pelo qual foram convocados era para deliberarem sobre a

Valéria

natália

Daniel

Willian

EM BRANCO

aprovação, alteração e reforma do Estatuto Social da nova Associação Comunitária dos Bairros Paraíso e Novo Paraíso e a aprovação da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da entidade que, naquele momento, estava representada pela única chapa inscrita e deferida pela Comissão Especial, denominada de "*Chapa Novo Tempo*", composta dos seguintes membros: Talvane Andrade Oliveira, como Presidente; José Denilson de Oliveira, como Vice-Presidente; Natiele Resende Silva, como primeira Secretária; Welinton Domingues Branquinho, como segundo Secretário; André Moraes Gomes, como primeiro Tesoureiro; William Jander da Silva, como segundo Tesoureiro; Pedro Maria de Souza, Cássia Cristina Bernardes de Oliveira e Leandro Boaventura Branquinho, como membros efetivos do Conselho Fiscal; e Elci Andrade Oliveira, Joaquim Pedro da Silva e José Geraldo Bispo, como membros suplentes do Conselho Fiscal. Com a palavra, o senhor João Batista Fernandes, Secretário designado pela Comissão Especial, explicou para os moradores presentes que o Estatuto Social foi adaptado à realidade dos bairros de nossa cidade e que ele foi analisado pelo doutor Mosart Álvares de Mendonça Júnior que o assinará logo após a sua aprovação. Explicou ainda, que o processo seria democrático e que ele visava resgatar todo um trabalho realizado entre os anos de mil novecentos e noventa e sete e dois mil e seis que, infelizmente, foi jogado no lixo por uma diretoria eleita, após aquele período, que só trouxe malefícios para a entidade e para a própria comunidade do Bairro Paraíso. Logo após, às quatorze horas e trinta minutos, o senhor Presidente deu por iniciado o processo de votação, explicando que o quorum da segunda convocação seria com qualquer número de moradores presentes naquele recinto. Explicou ainda, que o Secretário ia colher as assinaturas dos moradores presentes em folhas avulsas que serão arquivadas em pasta própria e que a votação seria realizada por meio de cédulas rubricadas pelos membros da Comissão Especial e, após a votação, elas deveriam ser depositadas em uma urna colocada nas dependências da Associação Comunitária dos Bairros Paraíso e Novo Paraíso. Dando início à votação, o Presidente pediu a mim Secretário que colhesse a assinatura de cada um dos eleitores dos bairros Paraíso e Novo Paraíso, entregasse a cada um deles a cédula de votação para que eles pudessem exercer o direito do voto. Ao final do expediente, após verificar a presença de cinquenta e cinco eleitores, que votaram a favor da aprovação, alteração e reforma do "**Estatuto Social da Associação Comunitária dos Bairros Paraíso e Novo Paraíso**"; e que votaram a favor da aprovação da "**Chapa Novo Tempo**", e da alteração do nome da antiga associação, para Associação Comunitária dos Bairros Paraíso e Novo Paraíso, "com o nome de fantasia ACBP-NP", não havendo nenhum voto contrário, branco ou nulo, o senhor Presidente da Comissão Especial parabenizou aos senhores: *Talvane Andrade Oliveira*, como Presidente; *José Denilson de Oliveira*, como Vice-Presidente; *Natiele Resende Silva*, como primeira Secretária; *Welinton Domingues Branquinho*, como segundo Secretário; *André Moraes Gomes*, como primeiro Tesoureiro; *William Jander*



[Handwritten signature]

Talvane

[Handwritten signature]

Natiele

2

[Handwritten signature]

EM BRANCO

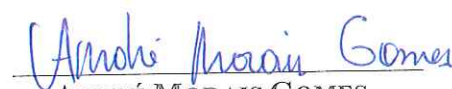
da Silva, como segundo Tesoureiro; Pedro Maria de Souza, Cássia Cristina Bernardes de Oliveira e Leandro Boaventura Branquinho, como membros efetivos do Conselho Fiscal; e Elci Andrade Oliveira, Joaquim Pedro da Silva e José Geraldo Bispo, como membros suplentes do Conselho Fiscal, considerando-os empossados a partir daquele momento, desejando sucesso à frente da nova instituição denominada de "Associação Comunitária dos Bairros Paraíso e Novo Paraíso", que surgiu da junção de dois bairros adjacentes. E, por fim, não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, determinando a mim, que servi como Secretário, que lavrasse a presente ata e, após lida e assinada por esta Comissão Especial, fosse registrada em cartório para surtir os efeitos jurídicos necessários. Esta ata segue assinada pela Diretoria Executiva eleita e empossada, por mim Secretário e pelo Presidente da Comissão Especial. Carmo do Paranaíba, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

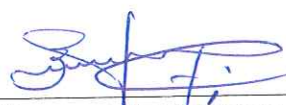



TALVANE ANDRADE OLIVEIRA
Presidente - ACBP-NP


JOSÉ DENILSON DE OLIVEIRA
Vice-Presidente - ACBP-NP


NATIELE RESENDE SILVA
1ª Secretária - ACBP-NP


ANDRÉ MORAIS GOMES
1º Tesoureiro - ACBP-NP


JOÃO BATISTA FERNANDES
Secretário da Comissão Especial


JOSÉ GERALDO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial



Cartório Renato Mendonça Cardoso Renato Mendonça Cardoso - Oficial				
Av. Doutor Aristides Ferreira de Melo, 33 - Centro Fone: (34)3651-4408				
Código: 6101-0 6201-E 6101-8 Total				
Ord.	1	2	7	10
PROTOCOLO Nº 15725 REG Nº 626 - LIV 13-A - PÁG 94 -AV Nº 11				
Termo de Parquetim, MG, 20 de Janeiro de 2018				
Naiane Coelho da Silva - Escrevente				
Despesas	Emolumento	Recompe	TFJ	Total
	134,53	8,03	47,27	189,83
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça 1º Ofício Cartório Renato Mendonça Cardoso Selo Número: BSQ34590 Código: 8153.8629.2679.0232 Total de atos: 10 / Emol: 142,56 TFJ: 47,27 Total: 189,83 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br				